INDICAÇÃO Nº 091/2023

A Vereadora que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, **indicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que seja disponibilizado um local para descarte de restos de material de construção e semelhantes, e que sejam notificados todos os empresários da construção e civil e empresas que trabalham com o aluguel de caçambas.**

JUSTIFICATIVA

Justifico que a presente demanda visa otimizar o serviço de descarte deste tipo de material, bem como impedir que sejam criados descartes irregulares.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru, 02 de outubro de 2023.

**Débora Nogueira da Fonseca Almeida**

Vereadora